Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA..

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1190714

# PORTARIA Nº 109/2025 - GAB/SEAP

Belém, 23 de Abril de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173 como fiscal técnico e o servidor JORGE LUIZ MONTEIRO DE AVELAR - Matrícula Funcional nº 57201837 como fiscal administrativo do Contrato Administrativo nº 007/2025/SEAP/PA, celebrado entre a empresa SOLLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA e a SECRETA-RIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos controlados, para suprir a demanda existencial de saúde existente em 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado do Pará, todas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 20 - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1190716

### **CONTRATO**

### **CONTRATO: 007/2025/SEAP/PA** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos controlados, para suprir a demanda existencial de saúde existente em 53 unidades prisionais do Estado do Pará, todas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração

Penitenciária – SEAP/PA. VALOR TOTAL: R\$ 241.149,70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte 0.1.500.000.01. Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.8228

Elemento

de Despesa 339030. Plano Interno 1030008228C. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da

data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

CONTRATADO: SOLLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.315.739/0001 62

ENDEREÇO: Rodovia Artur Bernardes, Nº 268 A Bairro: Telégrafo sem Fio - Belém-PA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-

CIÁRIA - SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES-

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1190711

# DIÁRIA

# PORTARIA Nº: 02425/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PRIMAVERA/PA; no período de 08/04/2025 a 08/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSINEI SILVA DA SILVA Matrícula: 57210025	MOTORISTA	CTRANS ANANINDEUA	Conduzir VTR/SEAP com escolta 02 (duas) PLLS para participação em Sessão do Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes,  $\frac{1}{2}$  (meia) diária, a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 123,54, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1190946

### PORTARIA Nº: 02179/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAPANEMA/PA; no período de 06/04/2025 a 07/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
VAGNER MARIANO INACIO COSTA Matrícula: 5950169	POLICIAL PENAL	GAP	Foi realizado o descolamento de 01 (GU), com 04 (quatro) operadores deste Grupo de Operações - GAP, para os municípios de Salinópolis e Capanema, para realizar apoio operacional, bem como revistas geral, objetivando a manutenção da ordem e disciplina e a eficiência no controle das atividades operacionais nas referidas Unidades Prisionais.
GENILDO LIMA DA CONCEICAO Matrícula: 5954416	POLICIAL PENAL	GAP	Foi realizado o descolamento de 01 (GU), com 04 (quatro) operadores deste Grupo de Operações - GAP, para os municípios de Salinópolis e Capanema, para realizar apoio operacional, bem como revistas geral, objetivando a manutenção da ordem e discíplina e a eficiência no controle das atividades operacionais nas referidas Unidades Prisionais.
ODILIO SILVA JUNIOR Matrícula: 5954239	POLICIAL PENAL	GAP	Foi realizado o descolamento de 01 (GU), com 04 (quatro) operadores deste Grupo de Operações - GAP, para os municípios de Salinópolis e Capanema, para realizar apoio operacional, bem como revistas geral, objetivando a manutenção da ordem e discíplina e a eficiência no controle das atividades operacionais nas referidas Unidades Prisionais.
EDNEY MARQUES ARAUJO Matrícula: 5949927	POLICIAL PENAL	GAP	Foi realizado o descolamento de 01 (GU), com 04 (quatro) operadores deste Grupo de Operações - GAP, para os municípios de Salinópolis e Capanema, para realizar apoio operacional, bem como revistas geral, objetivando a manutenção da ordem e disciplina e a eficiência no controle das atividades operacionais nas referidas Unidades Prisionais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e  $\frac{1}{2}$  (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

### Protocolo: 1190941 PORTARIA Nº: 02126/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BREVES/PA; no período de 08/04/2025 a 10/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
GUSTAVO PEREIRA SILVA Matrícula: 5973113	POLICIAL PENAL	URRS SANTA IZABEL	Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para julgamento na comarca de Breves.
ANA PAULA CARDOSO PEREIRA Matrícula: 5972803	POLICIAL PENAL	URRS SANTA IZABEL	Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para julgamento na comarca de Breves.
GILSON DOS ANJOS AIRES Matrícula: 57189842	POLICIAL PENAL	URRS SANTA IZABEL	Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para julgamento na comarca de Breves.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

#### Protocolo: 1190935 PORTARIA Nº: 02384/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA n $^\circ$  242/2024 GAB/ SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o muni-cípio de PARAGOMINAS/PA; MARABÁ/PA; PARAUAPEBAS/PA; REDENÇÃO/ PA; SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; BELÉM/PA; no período de 05/05/2025 a 12/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PEDRO VICTOR CHAVES CANUTO Matrícula: 5985047	ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRU- TURA/ENGENHARIA ELETRICA	CEAR	Instalação ou Manutenção de demandas de TI.